



EDITAL Nº 06/2024 PPG-CB/UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA NA DISCIPLINA ANIMAIS DE LABORATÓRIO EM PESQUISA BIOMÉDICA, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE Mestrado Acadêmico em Ciências Biomédicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Biomédicas (PPG-CB) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula na disciplina Animais de Laboratório em Pesquisa Biomédica pelo PPG-CB/UEPG, nível de Mestrado, na condição de aluno especial, conforme dispõe:

1. Público-alvo: Podem se inscrever alunos regularmente matriculados em outros cursos de Pós-graduação da UEPG na área da saúde humana ou animal e alunos de iniciação científica da UEPG registrados no PIBIC com carta de solicitação do orientador/orientadora.

2. Período para as inscrições: de 10 a 31 de julho de 2024, exclusivamente via sistema ACAD/UEPG, no seguinte endereço eletrônico: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>. Na página inicial deve ser acessado o “EDITAL Nº 06/2024 PPG-CB/UEPG - INSCRIÇÕES NA DISCIPLINA ANIMAIS DE LABORATÓRIO EM PESQUISA BIOMÉDICA, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO PPG-CB/UEPG, clicando na aba inscrever-se.

3. Documentos necessários à inscrição:

3.1. Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial devidamente preenchido (Anexo I).

3.2. Candidato que for aluno regularmente matriculado em outro Programa de Pós-Graduação da UEPG deverá apresentar comprovante de matrícula.

3.3. Candidato que for aluno de iniciação científica da UEPG deverá apresentar comprovante de registro no PIBIC.

3.4. Documentos pessoais: cópias da cédula de identidade, CPF ou cópia da folha de identificação do passaporte (quando estrangeiro).

3.5. Carta de intenção justificando o interesse na disciplina (aluno de outro Programa de Pós-Graduação da UEPG – Anexo II) ou carta de solicitação do orientador/orientadora (aluno de iniciação científica da UEPG - Anexo III).



4. Das inscrições:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

4.1. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à existência de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas.

4.2. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo (2º/2024).

4.3. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

5. Informações sobre a disciplina

5.1. Animais de Laboratório em Pesquisa Biomédica – 5 vagas – incluindo alunos em regime especial de outros cursos de Pós-graduação da UEPG e alunos de iniciação científica da UEPG (registrados no PIBIC), quando oficiado pelo orientador.

5.2. Carga horária: 30 horas (2 créditos).

5.3. Professor responsável: Prof. Dr. José Rosa Gomes.

5.4. Disciplina condensada 05/08/2024 a 16/08/2024 (segunda a sexta-feira, 19:00h às 22:00h, sendo no dia 06/08/2024 das 15:00h às 17:00h e no dia 07/08/2024 das 08:00h às 10:00h e 19:00h às 21:00h), período noturno e/ou matutino, o que poderá ser ajustado de acordo com a disponibilidade do público atendido.

6. Do processo de seleção:

6.1. O processo de seleção dos candidatos à matrícula na disciplina Animais de Laboratório em Pesquisa Biomédica, na condição de aluno especial, consta na avaliação da carta de intenção apresentada e no caso de alunos de iniciação científica na carta de solicitação do orientador/orientadora pelo professor da disciplina pleiteada.

7. Publicação dos resultados:

7.1. O resultado final do processo de seleção será informado por meio de Edital publicado e disponibilizado na página do PPG-CB: <https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/editais/> a partir de 01/08/2024.

8. Matrícula e início das atividades:

8.1. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada pela Coordenação do PPG-CB, após a publicação do edital de resultados. Com início das atividades em 05/08/2024.



9. Do cumprimento das atividades:

9.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência acarretará ônus de reprovação por abandono.

9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

9.3. O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

10. Disposições finais:

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10.2. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

10.3. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ciências Biomédicas.

10.4 A Coordenação do PPG-CB reserva-se no direito de alterar as datas e períodos da oferta da disciplina, todavia devidamente comunicado.

Ponta Grossa, 10 de julho de 2024

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Profa. Dra. Danielle Cristyane Kalva

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas

Universidade Estadual de Ponta Grossa



Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL – Segundo Semestre 2024

Identificação do Candidato	
Nome completo: _____	
Data de Nascimento: ___/___/_____	Estado Civil: _____
Naturalidade/Estado: _____	Nacionalidade: _____
Filiação Mãe: _____	
Pai: _____	
Sexo () F () M	CPF: _____
RG: _____	Data da Emissão: ___/___/_____ Órgão Emissor: _____ - _____
Título de eleitor: _____	Zona: _____ Seção: _____
Situação Militar: _____	
Endereço Residencial: _____ N° _____	
Bairro: _____	Cidade: _____ CEP: _____ - _____
E-mail: _____ Celular: (____) _____	
Pessoa com deficiência () sim () Não/Especificar: _____	
Disciplina que deseja cursar: _____	
Formação Acadêmica	
Curso de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) matriculado na UEPG: _____	
Orientador na Pós-graduação: _____	
Curso de Graduação matriculado na UEPG (para os alunos de iniciação científica): _____	
Orientador na Graduação: _____	

Declaro que os dados fornecidos acima são verdadeiros, que **li e aceito as normas do Edital 06/2024 do PPG-CB para aluno especial.**

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



Anexo II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL - Segundo Semestre 2024

Eu, _____, CPF N° _____,
discente matriculado no Programa de Pós-Graduação _____, venho
requerer, por meio deste, inscrição como Aluno Especial na disciplina
_____ do Programa de Pós-graduação em
Ciências Biomédicas para o período 2024/2.

JUSTIFICATIVA:

Nestes termos,

Peço Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura Solicitante



Anexo III- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL (PIBIC) - Segundo Semestre 2024

Eu, _____, orientador (a) do (a) discente
_____, CPF N° _____,
matriculado no Curso de Graduação _____, registrado no PIBIC, venho
requerer, por meio deste, inscrição do (a) discente como Aluno Especial na disciplina
_____ do Programa de Pós-graduação em
Ciências Biomédicas para o período 2024/2.

JUSTIFICATIVA:

Nestes termos,

Peço Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Orientador